



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 243, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ALINE APARECIDA DE CARVALHO ALFREDO.

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresse, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido a Servidora **ALINE APARECIDA DE CARVALHO ALFREDO**, matrícula **04.011-21**, do cargo de provimento em comissão **Chefe de Licitações, Compras e Contratos**.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2023.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente